

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Lei Municipal nº 21.158/2020, de regulamentação da LAI



CASO O ÓRGÃO NEGUE o acesso à informação ou o cidadão entenda que a informação não foi fornecida, **O REQUERENTE TEM 10 DIAS PARA ENTRAR COM RECURSOS**, a partir da data de resposta do órgão

1 RESPOSTA DO ÓRGÃO

Informação pública não fornecida



2 O REQUERENTE TEM ATÉ 10 DIAS PARA ENTRAR COM RECURSOS

direcionado à autoridade superior



Secretário Municipal
CHEFE DO RESPONSÁVEL
PELA RESPOSTA



RESPONSÁVEL
PELA RESPOSTA



Controladoria Geral
do Município - CGM



A CGM tem
5 DIAS
para se manifestar



3 Sendo o recurso negado, o requerente tem 10 dias, após decisão, para entrar com RECURSO.

4 RECURSO NEGADO PELA CGM



O cidadão terá 10 dias, após a negativa da CGM, para entrar com RECURSO direcionado à Comissão Municipal de Acesso à Informação - CMAI



Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI

Compete à CMAI decidir recursos apresentados contra decisão proferida:

- Pelo(a) Secretário(a) Municipal;
- Pela Controladoria Geral do Município.